

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.**Despacho (extrato) n.º 4775/2013**

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 22 de março de 2013, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, (LVCR), alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Interna do Internato Médico, Maria Joana Pinto Desterro, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

27 de março de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

206858728

CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.**Aviso n.º 4648/2013****Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — Estomatologia — da carreira médica**

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 15630/2012, de 3 de dezembro, publicado no *Diário da República* n.º 237/2.ª série de 2012/12/07, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., datada de 2012/12/18, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente da área — Estomatologia — da carreira médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Estomatologia que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2012, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto.

5 — Remuneração

Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a remuneração base mensal líquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho e protocolos institucionais com outras instituições do Serviço Nacional de Saúde.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do

artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no lugar de Tapadinho — Guilhufe-4564-007 Penafiel, no período compreendido entre as 09:00 horas e as 16:30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: — Dr. João Geraldo Reis Correia Pinto — Assistente Graduado Sênior e Diretor de Serviço de Estomatologia do Centro Hospitalar São João, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo: Dr. Luis Manuel Medeiros Teixeira — Assistente Graduado Sênior de Estomatologia do Instituto Português de Oncologia do Porto, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dr. Carlos Elisio da Costa Miranda — Assistente Graduado Estomatologia do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.;

1.º Vogal suplente: Dr. Jorge Serafim Moreira Freitas — Assistente de Estomatologia do mapa Centro Hospitalar do São João, E. P. E.;

2.º Vogal suplente: Dr. José Filipe Vila Real Marques de Pina — Assistente de Estomatologia do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., sitas no lugar de Tapadinho — Guilhufe — 4564-007 Penafiel.

27 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Alberto Vaz.

206860582

CTT — CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.**Aviso n.º 4649/2013**

Em conformidade com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, que estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional,

bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional, os CTT — Correios de Portugal, S. A. (CTT), empresa concessionária do Serviço Postal Universal, nos termos do Decreto-Lei n.º 448/99, de 4 de novembro, que aprova as correspondentes bases da concessão, e do Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 1 de setembro de 2000, tornam público o seguinte:

1 — Em 2012, os níveis de qualidade de serviço associados à prestação do serviço postal universal foram os seguintes:

| Indicadores de qualidade de serviço | Qualidade de serviço observada |
|---|--------------------------------|
| Demora de encaminhamento no Correio Normal (até 3 dias) | 98,0 % |
| Demora de encaminhamento no Correio Azul — Continente (até 1 dia) | 94,9 % |
| Demora de encaminhamento no Correio Azul — Continente e Regiões Autónomas Açores e Madeira (até 2 dias) | 94,2 % |
| Correio Normal não entregue até 15 dias úteis (por cada mil cartas) | 1,4% |
| Correio Azul não entregue até 10 dias úteis (por cada mil cartas) | 1,5% |

| Indicadores de qualidade de serviço | Qualidade de serviço observada |
|--|--------------------------------|
| Demora de encaminhamento nos Jornais e Publicações Periódicas (até 3 dias) | 97,3 % |
| Demora de encaminhamento no correio prioritário transfronteiriço intracomunitário (até 3 dias) | 94,8 % |
| Demora de encaminhamento no correio prioritário transfronteiriço intracomunitário (até 5 dias) | 99,2 % |
| Demora de encaminhamento na Encomenda Normal (até 3 dias) | 96,7 % |
| Tempo em fila de espera no atendimento (até 10 minutos) | 90,9 % |

Nota. — O valor anual dos indicadores de demora de encaminhamento no correio prioritário transfronteiriço intracomunitário corresponde à média ponderada do valor do 4.º trimestre de 2011 e do valor dos três primeiros trimestres de 2012.

2 — Em 2012 os CTT responderam às seguintes reclamações e pedidos de informação relacionados com a prestação dos serviços postais que integram o serviço postal universal:

| Categoria | Reclamações | | | Pedidos de Informação | | Processos recebidos no ano |
|-------------------------|--------------------|--|--|-----------------------|--|----------------------------|
| | Respondidas no ano | Respondidas no ano que originaram pagamento de indemnizações | Tempo médio de resposta (dias de calendário) | Respondidos no ano | Tempo médio de resposta (dias de calendário) | |
| Total | 50 196 | 7 674 | 17,5 | 39 582 | 13,4 | 91 097 |
| Nacional | 32 798 | 1 676 | 7,9 | 21 597 | 4,6 | 54 369 |
| Internacional | 17 398 | 5 998 | 35,5 | 17 985 | 24,1 | 36 728 |

28 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda*.

206861295

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 875/2013

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 20 de março de 2013:

Fernando Antunes Semedo de Sousa, Assistente Graduado de Medicina Interna, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 42 para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 20 de março de 2013. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de março de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

206858128

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Aviso n.º 4650/2013

Procedimento concursal simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente, da área hospitalar — Oncologia Médica — da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Oncologia

Médica, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 403/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 5, de 8 de janeiro.

| Ordenação | Nome | Nota final |
|-----------|---|------------|
| 1.º | Matilde Lordelo Salgado | 18,95 |
| 2.º | Ana Isabel Vieira Nobre Joaquim | 17,55 |
| 3.º | Marcos Gustavo Pantarotto Vidigal Alves | 17,05 |
| 4.º | Anne Mary Vaz | 13,85 |
| — | Mónica Patricia Mariano Passeira | a) |

a) Excluído(a) por não ter comparecido à entrevista profissional de seleção.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia dos interessados, por deliberação do Conselho de Administração de 25 de março de 2013 e notificada aos candidatos, por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, devendo eventual interposição ser comunicada ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

28 de março de 2013. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

206861895